

### 84ª Regata Velejaço Noturno

### Dia 05/04/2023, 4ª Feira às 18:15h

Em caso de mau tempo o evento será transferido para o dia 19/04/2023, das 18h às 22h.

# Aviso de Regata

- 1. AUTORIDADE ORGANIZADORA: Veleiros do Sul.
- 2. REGRAS:
- 2.1 SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA REGATA BARCOS DE OCEANO, COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LUZES DE NAVEGAÇÃO EM CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO NOTURNA E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA E RIPEAM.
- 2.2 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros. Com a finalidade de tentar evitar uma possível colisão ou acidente, É AUTORIZADO O USO DE MOTOR PARA QUE UM BARCO se afaste ou se desvie de uma embarcação de transporte de carga ou de passageiros ou outra embarcação não participante da regata.
- 2.3 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e por estas instruções de regata.
- 2.4 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.
- 2.5 Os barcos medidos na ORC ou IRC nos anos de 2020, 2021 ou 2022, BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas exóticas deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independentemente de seu tamanho, exceto a Classe J24.

#### 3. CLASSES

CATEGORIA	Abreviatura	Comprimento	Comprimento em	Nº máximo de
		em PÉS	METROS	tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 a 25	6,1263 a 7,6198	Conforme o TIE
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 a 27,8	7,6502 a 8,4732	Conforme o TIE
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 a 31	8,5036 a 9,4485	Conforme o TIE
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1a 35	9,4790 a 10,6677	Conforme o TIE
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 a 40	10,6981 a 12,1900	Conforme o TIE
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 a 42,0	12,2000 a 12,8000	Conforme o TIE
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 a 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE
CLASSICOS	CL		barcos antigos/madeira	Conforme o TIE
J24	J24	24		Conforme o TIE
HPE 30	HE 30	30		Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE
MULTICASCO	MC			Conforme o TIE







# 84ª Regata Velejaço Noturno

- 4. INSCRIÇÕES:
- 4.1 Todos as embarcações **com intenção de competir devem atender o disposto no item 2.1 acima e se inscrever** na regata conforme item 4.2, bem como apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.
- 4.2 Serão aceitas inscrições no Veleiros do Sul até as 18h do dia 05/04/2023, gratuitamente, on-line pelo link <a href="https://forms.gle/mRaAySs9uahDjiXTA">https://forms.gle/mRaAySs9uahDjiXTA</a>
- 4.3 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para **esportiva@vds.com.br**.
- 4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.

Data	Horário	Programação de Atividades
05/Abr/23	18h	Término das inscrições
4ª feira	18:15h	Início da Sinalização da regata

- **5. PARTIDA:** Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS.
- **6. PREMIAÇÃO:** Não haverá premiação.

### 7. MEDIDAS DE SEGURANCA

- 7.1 Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].
- 7.2 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.
- 7.3 Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.
- 7.4 Todo barco participante deve possuir luzes de navegação que deverão estar de acordo com as prescrições das Normas da Autoridade Marítima do Brasil.
- 7.5 Os barcos participantes devem contribuir para que haja navegação segura, especialmente no encontro com outras embarcações, como navios e barcos de transporte de passageiros.

#### 8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
  - a) É responsável pelas condições de navegabilidade do barco incluindo as luzes de navegação, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de segurança, salvatagem e de primeiros socorros a bordo.







## 84ª Regata Velejaço Noturno

- b) É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou na água, como consequência de sua participação na regata.
- c) Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.
- d) Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- 8.2 O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) da tripulação de cada barco inscrito:
  - a) Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.
  - b) Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus tripulantes.
- 9. TERMO DE PRIVACIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



